



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 1060/2024

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica e dá outras providências.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Declara ainda que dia 13 de dezembro, sexta-feira, o expediente será até as 14h, e que o retorno das atividades legislativas se dará dia 2 de janeiro de 2025, quinta-feira, a partir das 13h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de dezembro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZABMYBZX43DZY00P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZABM-YBZX-43DZ-Y00P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ZABM-YBZX-43DZ-Y00P